



## PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

### CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme art. 39, parágrafo único, eu, Valdeir Aparecido Laureano, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **17:00 horas**, do dia **26 de junho de 2025** na **quinta-feira**, para juntos deliberarmos sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 do Executivo Municipal** que dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Agendamentos da Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Itaúna do Sul e dá outras providências, e também sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 do Executivo Municipal** que autoriza o pagamento de valores retroativos decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.276/2019 em consonância com o piso nacional do magistério referente ao exercício de 2023.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 23 de junho de 2025

**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**  
PRESIDENTE